Resolução nº : 14430/98
Protocolo nº : 181518/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado : GENTIL FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9556/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24047/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA